



## FACULDADE SANTA CASA BH

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2022/1 - GRADUAÇÃO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR

#### Edital 016/2021

A Instituição de Ensino Superior Faculdade Santa Casa de Belo Horizonte, doravante denominada FSCBH, instituição de ensino mantida pela Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, em conformidade com a legislação vigente, torna público que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do 1º semestre de 2022 para o curso superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.

#### 1. DO CURSO E DAS VAGAS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas a serem ofertadas no 1º semestre de 2022, no turno noite, para o curso superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, autorizado pela Portaria 127, de 20/03/2019.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

##### 2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1.1** Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento do valor referente à inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**2.1.2** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.1.3** Candidatos que ainda estiverem cursando o 3º ano do Ensino Médio têm a obrigatoriedade de tê-lo concluído, comprovadamente, até o dia **31 de janeiro de 2022**.

**2.1.4** O Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à inscrição são pessoais e intransferíveis.

**2.1.5** O pagamento do valor referente à inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste processo seletivo.

**2.1.6** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

**2.1.7** Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

**2.1.8** A não comprovação do pagamento do valor de inscrição ou o pagamento efetuado a menor ensejará o cancelamento automático da inscrição.

**2.1.9** Em hipótese alguma haverá devolução ou ressarcimento do valor pago a título de inscrição do processo seletivo.

**2.1.10** As informações constantes na Ficha do Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Faculdade Santa Casa BH de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato.

**2.1.11** Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**2.1.12** Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados, bem como a habilitação necessária para concorrer às vagas ofertadas.

## **2.2 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

**2.2.1** As inscrições serão feitas exclusivamente através da Internet no endereço eletrônico **[www.faculdadesantacasabh.org.br](http://www.faculdadesantacasabh.org.br)** das **00h00min do dia 06 de dezembro de 2021 até às 23h59min horas do dia 21 de janeiro de 2022**, observado o horário de Brasília.

**2.2.2** São procedimentos obrigatórios para realização da inscrição:

a) Acessar o endereço eletrônico

[http://faculdadesantacasabh.org.br/graduacao/como-ingressar/;](http://faculdadesantacasabh.org.br/graduacao/como-ingressar/)

b) Preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição;

**2.2.3** Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo os candidatos que realizarem a inscrição e preencherem todos os campos do Formulário Eletrônico **21 de janeiro de 2022**.

**2.2.4** O comprovante de inscrição do candidato será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

**2.2.5** Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário de inscrição ou isenção tais como: nome do candidato, nome social e codinome, número do documento de identidade utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, deverão ser corrigidos pelo próprio candidato através do endereço de email **[graduacao@faculdadesantacasabh.edu.br](mailto:graduacao@faculdadesantacasabh.edu.br)** até o dia **21 de janeiro de 2022**.

**2.2.6** Após o dia **21 de janeiro de 2022**, as informações prestadas serão definitivas para este Concurso e não poderão ser alteradas ou retificadas.

## **3. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**3.1** Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenham necessidade.

**3.2** O candidato que precisar de condição especial para fazer as provas deverá enviar solicitação através do e-mail **[graduacao@faculdadesantacasabh.edu.br](mailto:graduacao@faculdadesantacasabh.edu.br)**, até o

dia **21 de janeiro de 2022**, anexando cópia do laudo médico e de outros documentos que comprovem sua condição (se houver), esclarecendo o atendimento pretendido.

**3.3** A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FSCBH.

**3.4** Os pedidos de condições especiais serão analisados por comissão interna e respondidos em até o dia **21 de janeiro de 2022**.

**3.5** As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à quantidade de vagas disputadas, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** Em decorrência à pandemia de Covid-19 e em função das restrições impostas pela Prefeitura de Belo Horizonte, o processo seletivo será realizado de forma online.

**4.3** O processo seletivo será realizado em duas etapas com caráter concomitantemente eliminatório e classificatório.

**4.3** As duas etapas serão realizadas no **dia 23 de janeiro de 2022**, das **09h00min às 17h00min**, utilizando Google Forms e o Google Meet. **Importante! Para ter acesso aos recursos mencionados, o candidato precisará de uma Conta do Google (Gmail).**

**4.4** A primeira etapa será composta por uma prova dissertativa com base em estudo de caso, no valor de 1.000 (mil) pontos. Os casos levarão em consideração os conteúdos ministrados nas diversas formas de escolaridade do Ensino Médio, não ultrapassando esse nível de complexidade.

**4.5** Critérios de avaliação da prova dissertativa:

<b>I. Critérios de avaliação e de desclassificação na prova dissertativa</b>
Critérios de avaliação da prova dissertativa
Pertinência ao tema/proposta
<b>CL</b> - Correção linguística (pontuação, ortografia, acentuação gráfica e morfossintaxe)
<b>PV</b> - Propriedade vocabular
<b>ACI</b> - Argumentação coerente das ideias pertinentes à proposta (pertinência, relevância e suficiência argumentativa)
<b>CC</b> - Coesão e coerência
<b>II. Critérios para que seja atribuída nota zero ao texto dissertativo</b>
Conteúdo versa sobre tema diverso do estabelecido
Não responde à questão proposta
Letra ilegível, ou em forma de desenhos, disposta em versos, bem como em códigos alheios à Língua Portuguesa escrita ou em idioma diverso do Português.
Prova em branco
Prova com identificação: marcas, desenhos, riscos, traços, etc.
Prova sem assinatura no campo específico
Plágio

**4.6** O candidato poderá optar por usar sua nota do ENEM em substituição à

primeira etapa do processo seletivo, desde que tenha realizado a prova nos anos de 2018, 2019, 2020 ou 2021 e tenha obtido nota diferente de 0 (zero) em todas as áreas de conhecimento avaliadas e na redação.

4.7 O candidato que optar por usar sua nota do ENEM em substituição à primeira etapa do processo seletivo deve indicar essa opção no campo próprio do formulário de inscrição, informando ainda o ano de realização do exame, e a nota obtida nas 04 (quatro) áreas do conhecimento avaliadas (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias) e a nota da Redação.

4.8 O Boletim de Desempenho Individual no ENEM, que pode ser obtido na página do INEP ([www.portal.inep.gov.br](http://www.portal.inep.gov.br)), deverá ser enviado para o e-mail **[graduacao@faculdadesantacasabh.edu.br](mailto:graduacao@faculdadesantacasabh.edu.br) até o dia 22 de janeiro de 2022.**

4.9 A segunda etapa consistirá de Múltiplas Minientrevistas (MME) no valor total de 1.000 (mil) pontos, abrangendo temas pertinentes a aspectos comportamentais, tais como:

- Ética
- senso crítico
- habilidade de negociação
- liderança
- capacidade criativa
- empreendedorismo.

4.10 A realização da prova dissertativa se dará da seguinte forma:

- O link de acesso ao formulário de avaliação será enviado para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição no dia **22 de janeiro de 2022.**
- A duração da prova é de 02 (duas) horas, e será aberta, pontualmente às 09:00 e término às 11:00. A partir das 11:01, o formulário não aceitará mais o envio de respostas.
- O candidato deverá responder às questões utilizando APENAS o espaço delimitado. Caso visualize o aviso de excesso de palavras, refaça sua resposta para que ela respeite o limite máximo.
- As orientações e instruções expedidas pela FSCBH durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- Quando terminar a prova, o candidato deverá clicar no botão de envio e aguardar a mensagem de confirmação.

4.11 Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

- Não apresentar a documentação nas condições exigidas pelo presente Edital.
- Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.
- Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas

estranhas a este Processo Seletivo, por qualquer meio.

- Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.

**4.12** A realização das Múltiplas Minientrevistas (MME) se dará conforme orientação a ser fornecida aos candidatos no dia de realização do processo seletivo.

## **5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS**

**5.1** O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no **dia 26 de janeiro de 2022**.

**5.2** A nota final dos candidatos aprovados neste processo seletivo será igual ao total de pontos obtidos na 1ª etapa + 2ª etapa.

**5.3** A nota final dos candidatos que optaram por usar a nota do ENEM, para dispensar a primeira etapa, será composta pela média dos pontos obtidos no ENEM (todas áreas de conhecimento incluindo a redação) mais a nota obtida na segunda etapa.

**5.4** Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas da primeira etapa.
- Permanecendo o empate, sorteio.

**5.5** O candidato reprovado será excluído do processo seletivo público e não constará da lista de classificação.

**5.6** Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.

**5.7** O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste processo seletivo por meio de Consulta Individual no endereço eletrônico <http://faculdesantacasabh.org.br/graduacao/como-ingressar/> após a publicação do resultado.

**5.8** Em hipótese alguma serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.

## **6. DOS RECURSOS**

**6.1** Caberá interposição de recurso fundamentado à FSCBH, no **dia 26 janeiro de 2022**, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- Contra indeferimento do pedido de condição especial para realização das provas.
- Contra indeferimento da inscrição.
- Contra a chave de respostas da primeira etapa.
- Contra a nota referente à segunda etapa.
- Contra a nota referente a totalização de pontos das duas etapas.

**6.2** O encaminhamento do recurso deverá ser realizado pelo e-mail

graduacao@faculdaledesantacasabh.edu.br, com assunto RECURSO, informando o nome e o número de CPF do candidato, a decisão objeto do recurso, e as razões do recurso.

**6.3** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será comunicada por email.

**6.4** A decisão de que trata o item 6.3 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame. Não haverá reapreciação de recursos.

**6.5** Não serão concedidas revisões das provas.

## **7. DO RESULTADO OFICIAL**

**7.1** O candidato deverá acessar o resultado preliminar pelo link da Central do Candidato informado no site <http://faculdaledesantacasabh.org.br/graduacao/como-ingressar/> a partir do **dia 28 de janeiro de 2022**.

**7.2** Após avaliação dos recursos de que trata o item 6, a divulgação do resultado final poderá ser consultada pelo link da Central do Candidato informado no site [www.faculdaledesantacasabh.org.br](http://www.faculdaledesantacasabh.org.br) a partir do **dia 28 de janeiro de 2022** e esta passará a ser a única considerada válida.

**7.3** Não serão divulgadas listas de aprovados ou classificados. O acesso ao resultado é individual pelo CPF cadastrado no link da Central do Candidato.

**7.4** Em hipótese alguma, serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.

**7.5** Todas as convocações serão disponibilizadas no site <http://faculdaledesantacasabh.org.br/graduacao/como-ingressar/> sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações do site.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer à Secretaria Integrada Acadêmica e Financeira – SIAF - da FSCBH, situada à Avenida dos Andradas, 2688 - 3º subsolo - bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG - CEP: 30.260-070, entre os dias **28 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022**, com dos documentos citados no **ANEXO II**, para realização da matrícula.

**8.1.1.** O horário de atendimento da SIAF é de segunda a sexta-feira, das 08h e 17h;

**8.2** Efetivar o pagamento do **valor promocional** da primeira mensalidade (matrícula) de **R\$583,86** (quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) no período **28 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022**, por cartão de crédito ou boleto bancário.

**8.3** O valor da mensalidade integral para o Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar no primeiro semestre de 2022 é de R\$912,00 (novecentos e dois reais).

**8.4** Sobre este valor integral podem incidir abatimentos provenientes de bolsas ou descontos ofertados pela instituição em período definidos.

**8.5** Para realização da matrícula, o candidato deverá assinar **TERMO DE CIÊNCIA E ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE GRADUAÇÃO** e pagar a primeira mensalidade do curso (matrícula).

**8.6** Após **07 de janeiro de 2022** os candidatos aprovados que não completarem o procedimento de matrícula descrito no item **8.1** e seguintes, serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

**8.7** No caso de vagas remanescentes, os candidatos excedentes serão convocados por e-mail a partir do **08 de janeiro de 2022**, por e-mail, e terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para realizar o procedimento de matrícula descrito no item 8.4 e seguintes.

- Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga, e novos candidatos serão convocados enquanto houver vagas remanescentes, todos com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para realizar o procedimento de matrícula a partir do momento da convocação.
- A FSCBH reserva-se o direito de realizar novos processos seletivos até o preenchimento total das vagas oferecidas.

**8.9** O candidato que efetivar matrícula apresentando qualquer tipo de documento irregular ou inidôneo terá sua matrícula cancelada tão logo seja constatada a irregularidade, além de ficar sujeito às sanções cíveis e criminais cabíveis.

**8.10** A FSCBH reserva-se o direito de somente constituir turmas com o número mínimo de alunos necessários.

- a) Caso não sejam constituídas turmas, os matriculados receberão reembolso integral dos valores eventualmente pagos à FSCBH no ato da matrícula.

## **9. DO INÍCIO DO CURSO**

9.1 As aulas do 1º semestre de 2022 terão início no **dia 01 de fevereiro de 2022**.

## **10. DOS CASOS OMISSOS**

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da FSCBH.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 30 (trinta) dias da data de início do curso.

**11.2** O candidato deverá consultar o endereço eletrônico da FSCBH ([www.faculdadesantacasabh.org.br](http://www.faculdadesantacasabh.org.br)) frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do processo seletivo.

**11.3** Informações e esclarecimentos sobre este edital, sobre o processo e seletivo e sobre o curso poderão ser solicitadas pelo e-mail [graduacao@faculdadesantacasabh.edu.br](mailto:graduacao@faculdadesantacasabh.edu.br) ou pelos telefones WhatsApp (31) 98679-2392 | (31) 99988-4753.

**11.4** Incorporar-se-ão a esse Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo que vierem a ser publicados



pela FSCBH.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.

Roberto Otto Augusto de Lima  
Diretor Geral  
**FACULDADE SANTA CASA BH – FSCBH**



Anexo I	
Cronograma Básico	
Etapas	Datas
Publicação do edital	13 de setembro de 2021
Início das inscrições	06 de dezembro de 2021
Prazo limite para solicitação de condições especiais para realização das provas	21 de janeiro de 2022
Prazo limite para inscrição	21 de janeiro de 2022
Prazo limite para correção de dados da inscrição	21 de janeiro de 2022
Realização das provas - 1ª e 2ª etapas	23 de janeiro de 2022
Divulgação do resultado preliminar	26 de janeiro de 2022
Recursos	26 de janeiro de 2022
Divulgação do resultado final	28 de janeiro de 2022
Matrícula para aprovados na 1ª chamada	28 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022
Início das aulas	01 de fevereiro de 2022

Anexo II
Documentos para Matrícula
a. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
b. Original e cópia simples de documento de identificação aceito no território nacional;
c. Cópia simples do CPF;
d. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
e. Cópia simples de um comprovante de endereço atualizado (últimos três meses);
f. Original e cópia simples do histórico escolar do ensino médio ou declaração de conclusão do ensino médio com validade de 3 (três) meses;
g. Comprovante de reservista do Exército (para homens);
h. Cópia simples do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
i. Efetivar o pagamento <b>do valor promocional</b> da primeira mensalidade (matrícula) <b>de R\$583,86</b> (quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) no período <b>28 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022</b> , por cartão de crédito ou boleto bancário. O valor da mensalidade integral para o Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar no primeiro semestre de 2022 será de R\$912,00 (novecentos e dois reais).